

RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA **2º SEMESTRE - 2024**

Produzido com base no Relatório Atuarial de 2024, ano-base 2023, balancetes, relatórios e extratos bancários fornecidos por setores do próprio Instituto, o presente relatório tem a finalidade de fornecer informações que permitem aos segurados, beneficiários e ao público em geral acompanhar as principais atividades do IPMT, atendendo aos princípios básicos de governança corporativa: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade social.

Teresina, 06.03.2025

PRESIDENTE

José João de Magalhães Braga Júnior

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Márcia Fernanda de Sena Muniz

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Maré Oliveira de Almendra Freitas

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

José Ribamar Veloso Júnior

CHEFIA DE GABINETE

Vivvann de Sousa Castelo Branco

Sumário

Introdução	5
1. DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS	6
1.1 QUANTITATIVO DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.....	6
1.2 COMPARATIVO DOS ANOS DE 2022 E 2023 BASEADO EM RELATÓRIOS ATUARIAIS.	7
1.3. BASES DE CÁLCULOS DAS CONTRIBUIÇÕES E A RECEITA MENSAL DE CONTRIBUIÇÃO PARA O ENTE E PARTICIPANTES.	7
1.4. RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.....	8
1.5. VALOR DA ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS RECEITAS.....	8
1.6. VALOR DE PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS E OUTRAS DESPESAS	9
1.7. ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS.....	10
1.8. FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DO IPMT.....	10
2. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL.....	10
2.1. RESULTADO ATUARIAL	11
2.2. CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL	14
2.3. EVOLUÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS CUSTOS POR TIPO DE BENEFÍCIO.....	15
2.4. EVOLUÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL E DO PLANO DE CUSTEIO.	15
2.5. CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL.....	16
3. GESTÃO DE INVESTIMENTOS	16
3.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS E DIREITOS, INVESTIMENTOS, APLICAÇÕES FINANCEIRAS E DO FLUXO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE RECURSOS.	16
3.2. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA	17
3.3. GESTÃO DA CARTEIRA CONSOLIDADA POR ATIVO.....	18
3.4. ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....	20
3.5. INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	21
3.6. ENTRADAS E SAÍDAS DE RECURSOS	21
3.7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	22
4. PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS: REUNIÕES E PRINCIPAIS DECISÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS.....	23
4.1. CONSELHOS.....	23

4.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CA - IPMT	24
4.3. CONSELHO FISCAL - CONFIS - IPMT	25
4.4. COMITÊ DE INVESTIMENTOS - COINV.....	26
5. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS	28
5.1. GESTÃO DE PESSOAL	28
6. PRIMEIRO CONCURSO PÚBLICO DO IPMT	28
7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	30
7.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2024.....	30
7.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	30
8. GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS.....	31
8.1 DOS CONTRATOS VIGENTES.....	31
8.2. DOS CONTRATOS FIRMADOS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024	38
8.2.1 DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO.	38
8.2.2 DAS INEXIGIBILIDADES	39
9. CONTROLE INTERNO.....	40
10. JURÍDICO.....	41
11. CANAIS DE ATENDIMENTO	43
11.1 OUVIDORIA.....	43
11.2. QUANTO À IDENTIFICAÇÃO AS MANIFESTAÇÕES PODEM SER.....	45
11.3 ATENDIMENTOS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024.....	45

INTRODUÇÃO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT), autarquia integrante da Administração Pública Municipal Indireta, criada pela Lei nº 2.062, de 18 de julho de 1991, é dotado de personalidade jurídica de direito público e possui autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial. Sua finalidade é conceder aos segurados e seus dependentes os benefícios previdenciários obrigatórios previstos em lei, com os seguintes objetivos:

- I. Garantir o custeio da previdência, mediante contribuições dos patrocinadores e segurados, de acordo com critérios socialmente justos e compatíveis com a atualidade;
- II. Manter e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial.

Produzido com base no relatório atuarial do ano-base de 2023, válido para 2024, bem como nos balancetes e extratos bancários fornecidos pelos setores do próprio instituto, este relatório tem como finalidade fornecer informações que possibilitem aos segurados, beneficiários e ao público em geral acompanhar as principais atividades do IPMT. O documento atende aos princípios básicos da Governança Corporativa: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade social.

Adicionalmente, em respeito ao princípio da transparência, o IPMT divulga relatórios, balanços, manuais e demonstrações no seu site oficial, com o objetivo de disponibilizar informações relevantes para os segurados e demais partes interessadas. O acesso é simples e rápido, na aba [“Transparência”](#) do site.

A divulgação dessas informações e documentos está em conformidade com o princípio constitucional da publicidade, expresso no artigo 37 da Constituição Federal de 1988, e atende às exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

Este relatório apresenta os seguintes tópicos principais: Dados dos segurados, Evolução da situação atuarial, Gestão de investimentos, Publicações das atividades dos órgãos colegiados, Atividades institucionais e Canais de atendimento.

Por fim, este documento é uma das atividades essenciais para a manutenção da certificação do Pró-Gestão, que proporciona diversas vantagens para as organizações, entre as quais se destacam:

- Melhoria na organização das atividades e processos;
- Incremento da produtividade e aumento da motivação dos servidores;

- Redução de custos e retrabalho, por meio da padronização e manutenção de boas práticas;
- Maior transparência e facilidade no acesso à informação para segurados e para a sociedade.

1. DADOS DOS SEGURADOS, RECEITAS E DESPESAS

1.1 QUANTITATIVO DOS SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

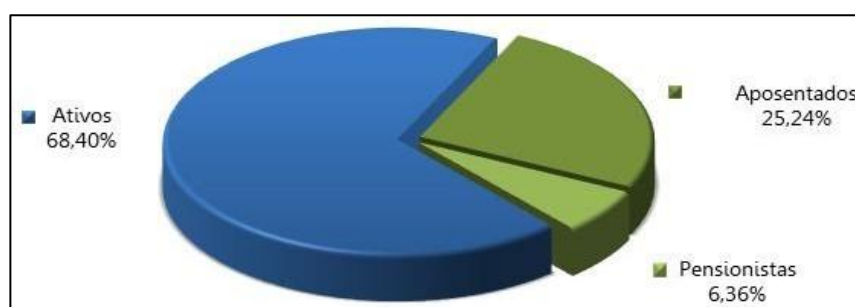
O RPPS do Município de Teresina/PI é administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT) e, conforme as informações do Relatório Atuarial 2024, ano-base 2023, conta com 13.781 segurados ativos, cujos salários totalizam R\$ 73.979.863,29 ao mês (em média). Além disso, há o pagamento de benefícios a 5.088 segurados inativos, totalizando R\$ 28.963.373,24, e a 1.283 pensionistas, que recebem um montante de R\$ 3.672.199,73 mensais, conforme detalhado na tabela abaixo.

Distribuição de participantes

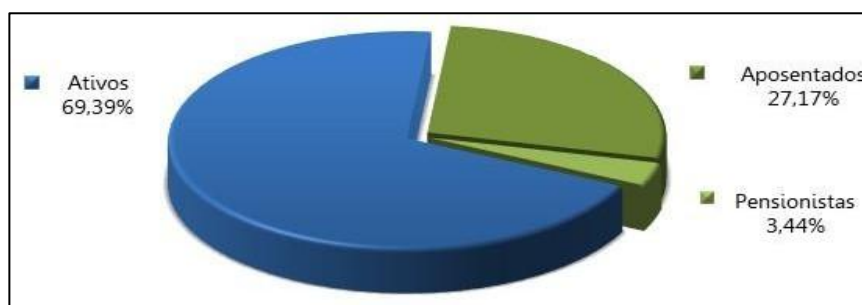
DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 73.979.863,29	13.781	R\$ 5.368,25	48
Aposentados	R\$ 28.963.373,24	5.088	R\$ 5.692,49	69
Pensionistas	R\$ 3.672.199,73	1.283	R\$ 2.862,20	67
Total	R\$ 106.615.436,26	20.152	R\$ 5.290,56	54

A tabela acima aponta para uma razão de 2,16 ativos para cada aposentado e pensionista.

Distribuição relativa dos participantes



Distribuição da folha mensal



1.2. COMPARATIVO DOS ANOS DE 2022 E 2023, BASEADOS EM RELATÓRIOS ATUARIAIS

- AVALIAÇÃO ATUARIAL 2023 (BASE 2022) E AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024 (BASE 2023).

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
Atuarial 2023 (Base 2022)	14.112	-1,08%	4.998	2,00%	1.310	4,13%
Atuarial 2024 (Base 2023)	13.781	-2,35%	5.088	1,80%	1.283	-2,06%

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Folha de Salários e benefícios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Inativos	Variação %	Pensionistas	Variação %
Atuarial 2023 (Base 2022)	68.048.909,59	19,90%	25.520.129,87	19,07%	3.511.264,06	12,03%
Atuarial 2024 (Base 2023)	73.979.863,29	8,72%	28.963.373,24	13,49%	3.672.199,73	4,58%

Observamos um decréscimo no número de servidores ativos em 2024 (base 2023) comparado aos outros anos e um aumento no quantitativo de inativos.

1.3. BASES DE CÁLCULOS DAS CONTRIBUIÇÕES E A RECEITA MENSAL DE CONTRIBUIÇÃO PARA O ENTE E PARTICIPANTES

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 73.979.863,29	14,00%	R\$ 10.357.180,86
Aposentados	Excedente ao salário-mínimo	R\$ 22.247.213,24	13,47%*	R\$ 2.996.699,62
Pensionistas	Excedente ao salário-mínimo	R\$ 1.980.794,91	13,25%*	R\$ 262.455,33
Ente - CN	Folha de salários	R\$ 73.979.863,29	22,00%	R\$ 16.275.569,92
Total				R\$ 29.891.905,73

* Alíquota efetiva.

Resultado Financeiro do RPPS

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 29.891.905,73
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 34.411.089,69
Resultado (receitas - despesas)	(R\$ 4.519.183,96)
Resultado sobre folha salarial	-6,11%
Resultado sobre arrecadação	-15,12%

1.4. RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	13.781
Idade média atual	48
Idade média de admissão no serviço público	30
Idade média de aposentadoria projetada	63
Salário médio	R\$ 5.368,25
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 5.229,91
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 5.444,22
Total da folha de salários mensal	R\$ 73.979.863,29

Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	5.088
Idade média atual	69
Benefício médio	R\$ 5.692,49
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 28.963.373,24

Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.283
Idade média atual	67
Benefício médio	R\$ 2.862,20
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 3.672.199,73

Total de participantes

Discriminação	Valores
Quantitativo	20.152
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 106.615.436,26

1.5. VALOR DA ARRECADAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES E OUTRAS RECEITAS

INGRESSOS DE RECURSOS	2024 (1º Semestre)	2024 (2º semestre)
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	R\$ 98.896.090,96	R\$ 93.004.781,29
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	R\$ 57.971.296,01	R\$ 94.535.188,80
COMPREV	R\$ 13.431.105,81	R\$ 8.616.842,07
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 18.345.568,07	R\$ 19.359.035,61
OUTRAS RECEITAS	R\$ 26.812.064,65	R\$ 31.195.858,38
TOTAL	R\$ 215.456.125,50	R\$ 246.711.706,15

Os dados apresentados evidenciam as contribuições ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT). No quadro acima, outras receitas incluem eventuais restituições, aluguéis, parcelamentos e juros de parcelamentos.

1.6.VALOR DE PAGAMENTO DOS BENEFÍCIOS E OUTRAS DESPESAS

	2024 (1º SEMESTRE)			2024 (2º SEMESTRE)		
	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA
INATIVOS	R\$ 188.578.823,53	R\$ 188.340.042,22	R\$ 187.602.348,81	R\$ 228.744.748,30	R\$ 228.883.204,22	R\$ 229.182.875,62
PENSIONISTAS	R\$ 24.676.921,44	R\$ 24.669.827,98	R\$ 24.646.790,68	R\$ 29.076.464,34	R\$ 29.074.897,88	R\$ 29.097.935,18
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 18.007.474,58	R\$ 7.041.574,47	R\$ 7.038.778,38	R\$ 1.410.213,54	R\$ 9.959.260,00	R\$ 9.924.418,50
TOTAL	R\$ 231.263.219,55	R\$ 220.051.444,67	R\$ 219.287.917,87	R\$ 259.231.426,18	R\$ 267.917.362,10	R\$ 268.205.229,30

Na tabela acima, observa-se que as despesas administrativas incluem itens como pessoal, PASEP, passagens e despesas com locomoção, obrigações patronais, obras, sentenças judiciais, diárias, serviços de consultoria, locação de mão de obra, equipamentos e materiais permanentes, material de consumo e outras despesas. Já as despesas com inativos e pensionistas referem-se, em geral, aos benefícios pagos (folha de pagamento).

1.7 ACOMPANHAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS

As decisões judiciais podem ter impactos profundos e multifacetados nas atividades do IPMT, influenciando tanto a gestão operacional quanto a estratégia em longo prazo. Quando uma determinação judicial é proferida, especialmente em questões que envolvam Direito Previdenciário, interpretação de legislação ou normativas de investimento, o instituto, por intermédio da sua assessoria jurídica e do escritório de advocacia contratado, monitora quais possíveis consequências a decisão judicial terá nos processos, atividades e objetivos do IPMT.

Assim, o setor de assessoria jurídica do IPMT (em conjunto com o escritório de advocacia contratado e a Procuradoria Geral do Município) controla os prazos e decisões judiciais, periodicamente, bem como analisa os principais julgamentos dos Tribunais Superiores (notadamente do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal) relacionados à previdência social de servidores públicos no site [MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL](https://www.mps.gov.br/), entre outras fontes, com o propósito de prevenir e disseminar informações relevantes acerca das mudanças que podem ocorrer em consequência de determinada decisão judicial.

Ademais, destaca-se que o acompanhamento das decisões judiciais executado pela assessoria jurídica do IPMT permitiu ao instituto, no segundo semestre de 2024, monitorar o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) relacionado ao Recurso Extraordinário nº 1.408.525, tema da Repercussão Geral nº 1289, em que se discute, à luz do artigo 40, § 8º da Constituição Federal, na redação da EC 20/1998 e do art. 7º da EC 41/2003, a possibilidade de extensão de pagamento de gratificação de desempenho para servidor inativo com direito à paridade, em razão da fixação de valor mínimo da parcela.

1.8. FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DO IPMT

A ampla divulgação de informações fortalece a imagem institucional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT), refletindo sua percepção pública, reputação e identidade no contexto social em que atua. Essa construção ocorre por meio de ações que reforçam a transparência, o compromisso ético e a prestação de contas à sociedade.

Ao longo do ano de 2024, o IPMT alcançou resultados marcantes que consolidaram sua imagem como referência nacional em gestão previdenciária. O Instituto foi premiado no Prêmio Destaque Brasil de Investimentos, conquistando o 5º lugar, e no Prêmio Destaque Brasil de

Governança Previdenciária, obtendo o 7º lugar, em concurso promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM). A premiação, recebida durante o 57º Congresso Nacional da ABIPEM, em Belém (PA), destacou a excelência do instituto em áreas estratégicas. Ademais, o IPMT foi admitido como membro do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (CONAPREV), o que reforça a imagem do instituto.

Além disso, durante o segundo semestre de 2024, o IPMT alcançou o Nível III da Certificação Pró-Gestão, após auditoria realizada em outubro de 2024, demonstrando evolução na modernização e profissionalização da gestão previdenciária. Também obteve a certificação ISO 9001, que atesta a qualidade de seus processos, sendo o primeiro órgão público do Piauí e o terceiro RPPS do Brasil a alcançar essa certificação. Esse reconhecimento internacional evidencia o compromisso do instituto com padrões elevados de gestão e melhoria contínua.

Já no fim do ano, a diretoria do IPMT apresentou seus resultados positivos ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE/PI), destacando conquistas como a redução do déficit atuarial, a implementação do SISPREV, o censo previdenciário, a realização do primeiro concurso público da história do instituto e a reforma previdenciária. Essas iniciativas refletem a sólida administração e a busca contínua por eficiência e transparência.

O IPMT também participou ativamente de eventos nacionais no decorrer do segundo semestre, como a 80ª Reunião do CONAPREV e o 57º Congresso Nacional da ABIPEM, promovendo a troca de conhecimentos e práticas inovadoras de gestão com outros líderes do setor.

Essas ações, aliadas à divulgação de relatórios de governança corporativa, relatórios de controle interno, demonstrativos financeiros, atas de reuniões, manuais e mapeamentos das áreas de atuação do RPPS, dentre diversas outras informações disponíveis no site e nas redes sociais oficiais do instituto, consolidam o IPMT como um exemplo de excelência em governança previdenciária, reafirmando o compromisso com a boa gestão, a ética e a responsabilidade na administração dos recursos previdenciários dos servidores do município de Teresina.

2. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

2.1. RESULTADO ATUARIAL

O Resultado Atuarial ocorre a partir do somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores

líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário (Portaria MTP nº1.467/2022). As contribuições futuras descontadas para a data focal da Avaliação Atuarial, por sua vez, decorrem do método atuarial adotado no cálculo atuarial do relatório das alíquotas de contribuição e, como foram simuladas duas possibilidades de Plano de Custeio, o de Equilíbrio e o Vigente, foram gerados dois resultados decorrentes (expostos no relatório de avaliação atuarial, disponível em <https://ipmt.pmt.pi.gov.br/relatorio-de-gestao-atuarial/>).

A tabela a seguir (na próxima página) apresenta as provisões matemáticas para registros previdenciários nas demonstrações contábeis, considerando o Relatório Atuarial do exercício de 2024 (ano base 2023). Além disso, é essencial elucidar, em virtude da obediência do Instituto às normas legais, que o § 3º do artigo 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022 determina que para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis deverá ser utilizado método de financiamento alinhado às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público. Desta forma, a tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas, exclusivamente para fins de registros contábeis, e as Provisões Matemáticas considerando o método de financiamento definido na Nota Técnica Atuarial para apuração do plano de custeio de equilíbrio, qual seja, Idade de Entrada Normal – IEN. O IPMT, em obediência ao padrão estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) - 11ª edição – ilustra a tabela com os códigos expressos no manual.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: TERESINA ESTADO: PI		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2023		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
ATIVO GARANTIDOR FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	563.003.198,16
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	446.637.022,71
	TOTAL DO ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	1.009.640.220,87
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	0,00
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
PASSIVO		
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS EM LONGO PRAZO.	5.855.271.804,46
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS EM LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO.	5.855.271.804,46
FUNDO EM REPARTIÇÃO		
2.2.7.2.1.01.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: TERESINA ESTADO: PI		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2023		
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.854.857.738,58
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	4.595.613.359,12
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	428.034.908,72
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	36.983.910,27
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	275.736.801,55
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.000.414.065,88
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	5.076.589.087,43
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	1.390.292.322,53
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	1.381.287.353,77
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	304.595.345,25
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

2.2. CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL

A tabela seguinte, obtida do Relatório de Avaliação Atuarial 2024 (ano base 2023), apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo RPPS, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit).

DESCRIÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 1.009.640.220,87
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 7.946.736.705,83
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) +(d)	R\$ 6.457.727.895,66
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 4.130.594.540,13
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 4.595.613.359,12
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 465.018.818,99
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 2.327.133.355,53
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 5.076.589.087,43
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 1.376.772.134,28
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 1.372.683.597,62
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 580.332.146,80
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 275.736.801,55
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 304.595.345,25
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k)+(l)	R\$ 5.877.395.748,86
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 3.854.857.738,58
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) +(h)	R\$ 2.022.538.010,28
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ (4.867.755.527,99)
Superávit	R\$ 0,00
Déficit	R\$ (4.867.755.527,99)
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ (4.867.755.527,99)

2.3. EVOLUÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA DOS CUSTOS POR TIPO DE BENEFÍCIO

As tabelas a seguir apresentam respectivamente as variações no quantitativo de participantes, nas folhas de salários e benefícios e nos salários e benefícios médios calculados.

Variações do Quantitativo de participantes.

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação %	Aposentados	Variação %	Pensionistas	Variação %
2022	14.266	-1,74%	4.900	5,11%	1.258	9,20%
2023	14.112	-1,08%	4.998	2,00%	1.310	4,13%
2024	13.781	-2,35%	5.088	1,80%	1.283	-2,06%

Variações das Folhas de Salários e Benefícios.

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Folha de Salários e benefícios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Aposentados	Variação %	Pensionistas	Variação %
2022	56.756.401,19	1,10%	21.433.010,34	5,99%	3.134.248,96	16,54%
2023	68.048.909,59	19,90%	25.520.129,87	19,07%	3.511.264,06	12,03%
2024	73.979.863,29	8,72%	28.963.373,24	13,49%	3.672.199,73	4,58%

Variações dos Salários e Benefícios Médios.

AVALIAÇÃO ATUARIAL	Salários e Benefícios Médios (R\$)					
	Ativos	Variação %	Aposentados	Variação %	Pensionistas	Variação %
2022	3.978,44	2,89%	4.374,08	0,84%	2.491,45	6,72%
2023	4.822,06	21,20%	5.106,07	16,73%	2.680,35	7,58%
2024	5.368,25	11,33%	5.692,49	11,48%	2.862,20	6,78%

Comparando os quantitativos da avaliação atuarial de 2024 com a de 2023, observa-se que a quantidade total de servidores ativos teve redução de 2,35%, ao passo que a quantidade de aposentados aumentou 1,80%, constatando-se uma redução de 2,06% no total de pensionistas.

2.4. EVOLUÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL E DO PLANO DE CUSTEIO

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL	
	Atuarial 2023/ (Base 2022)	Atuarial 2024/ (Base 2023)
(-) PM de Benefícios Concedidos (PMBC)*	R\$ 3.819.321.050,80	R\$ 4.130.594.540,13
(-) PM de Benefícios a Conceder (PMBaC)*	R\$ 2.192.118.162,31	R\$ 2.327.133.355,53

Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	R\$ 6.011.439.213,11	R\$ 6.457.727.895,66
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 506.915.935,44	R\$ 563.003.198,16
(+) Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	R\$ 475.628.833,23	R\$ 446.637.022,71
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	R\$ 632.925.538,80	R\$ 580.332.146,80
Resultado Técnico Atuarial	R\$ (4.395.968.905,64)	R\$ (4.867.755.527,99)

2.5. CUSTO PREVIDENCIÁRIO TOTAL

Variações nos Custos Normais

CUSTO NORMAL	AVALIAÇÃO ATUARIAL	
	Atuarial 2023/ (Base 2022)	Atuarial 2024/ (Base 2023)
Aposentadorias com reversão ao dependente	11,50%	11,05%
Invalidez com reversão ao dependente	4,25%	3,99%
Pensão de ativos	1,93%	1,26%
Auxílios	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	17,68%	16,30%
Administração do Plano	2,40%	2,40%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	20,08%	18,70%

3. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

3.1. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS E DIREITOS, INVESTIMENTOS, APLICAÇÕES FINANCEIRAS E DO FLUXO DE ENTRADAS E SAÍDAS DE RECURSOS

ATIVOS – FUNDOS PREVIDENCIÁRIOS

O total da somatória dos bens e direitos do IPMT no primeiro semestre de 2024 foi de R\$ 1.048.274.684,06 (um bilhão e quarenta e oito milhões e duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e seis centavos). Já o valor alcançado no segundo semestre do ano de 2024 foi de R\$ 1.002.946.480,31 (hum bilhão, dois milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e um centavos).

BENS E DIREITOS	2024 (1º semestre)	2024 (2º semestre)
CAIXA E DISPONIBILIDADES	R\$ 547.402,02	R\$ 4.061,92
PARCELAMENTOS (valor acumulado)	R\$ 487.670.344,10	R\$ 465.361.576,89
IMÓVEIS	R\$ 111.789.848,91	R\$ 111.789.848,91
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 448.267.089,03	R\$ 425.790.992,59
TOTAL	R\$ 1.048.274.684,06	R\$ 1.002.946.480,31

3.2. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA

O IPMT possui 04 (quatro) terrenos e 03 (três) imóveis comerciais, totalizando em sua carteira imobiliária o quantitativo de 07 imóveis, cujo valor total mercadológico foi avaliado em R\$ 111.789.848,91.

Terreno: Pedra Miúda R\$ 70.820.511,28	Sede do IPMT: Ed. Saraiva Center R\$ 30.495.030,47	Terreno: Morada do Sol R\$ 4.015.973,68
		
Terreno: Boa Esperança R\$ 2.201.809,82	Terreno: Santa I Terreno: R\$ 2.016.639,76	Clube do IPMT R\$ 1.240.213,82
		
	Casa Carlottinha: R\$ 999.670,08 Além desses 7 imóveis, há mais dois bens localizados nos loteamentos: JATOBÁ I e JATOBÁ II, os quais estão em processo de regularização.	

3.3. GESTÃO DA CARTEIRA CONSOLIDADA POR ATIVO - JULHO A DEZEMBRO DE 2024

IPMT

Carteira - Julho a Dezembro de 2024

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	4.963	RETORNO (R\$)	(%)	TX ADM
FIDC MULTISSETORIAL MASTER III	R\$ 37.952,61	0,01%	VR	D - RF	R\$ -4.413,32	-12,44%	0,38%
BB TP IPCA III FI RF PREVID	R\$ NaN	0,00%	D+360	7, I "b"	R\$ 87.242,71	1,45%	0,20%
BB IRF-M 1 TP FIC RF PREVID	R\$ 100.534.440,77	23,61%	D+0	7, I "b"	R\$ 1.515.293,69	3,79%	0,10%
BB IRF-M TP FI RF PREVID	R\$ 16.283.117,38	3,82%	D+1	7, I "b"	R\$ 345.270,13	0,26%	0,20%
BB ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC RF...	R\$ 0,00	0,00%	D+3	7, I "b"	R\$ -65.250.999,26	4,13%	0,30%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	R\$ 0,00	0,00%	D+0	7, I "b"	R\$ 549.403,83	3,81%	0,40%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R\$ 3.169.906,28	0,74%	D+0	7, I "b"	R\$ 118.851,00	4,32%	0,20%
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP FI RF	R\$ 17.558.785,74	4,12%	D+0	7, I "b"	R\$ 990.773,48	2,63%	0,20%
CAIXA BRASIL IMA-B TP FI RF	R\$ 20.982.052,59	4,93%	D+0	7, I "b"	R\$ -62.752,18	-1,51%	0,20%
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	R\$ 27.652.398,12	6,49%	D+0	7, I "b"	R\$ 1.397.150,89	5,32%	0,20%
BB AUTOMÁTICO FIC RENDA FIXA CURTO PRA...	R\$ 2.639.927,91	0,62%	D+0	7, I "b"	R\$ 100.521,08	3,96%	1,75%
BB TÍTULOS PÚBLICOS XXI FI RENDA FIXA PR...	R\$ 0,00	0,00%	D+360	7, I "b"	R\$ 299.351,52	1,91%	0,20%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚ...	R\$ 5.135.424,15	1,21%	D+0	7, I "b"	R\$ -22.710,27	-0,55%	0,20%
BB PREVID RF TP VÉRTICE 2027 FI	R\$ 5.204.795,25	1,22%	D+1000	7, I "b"	R\$ 116.925,10	2,22%	0,20%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2024 FI REN...	R\$ 0,00	0,00%	D+0	7, I "b"	R\$ 268.280,39	1,93%	0,10%
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2025 RE...	R\$ 4.648.614,52	1,09%	D+0	7, I "b"	R\$ 264.480,46	5,89%	0,07%
CAIXA BRASIL 2026 X TÍTULOS PÚBLICOS FIF ...	R\$ 30.287.227,10	7,11%	D+0	7, I "b"	R\$ 964.612,16	3,25%	0,10%
BB FLUXO FIC RF PREVID	R\$ 22.819.151,05	5,36%	D+0	7, III "a"	R\$ 1.256.656,96	2,31%	1,00%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R\$ 51.455.888,41	12,08%	D+0	7, III "a"	R\$ 226.597,59	0,44%	0,20%
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA FIXA LP	R\$ 39.912.183,74	9,37%	D+1	7, III "a"	R\$ 1.252.180,68	3,24%	0,40%
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FI RF	R\$ 59.764,88	0,01%	D+0	7, III "a"	R\$ 26.107,98	3,81%	0,80%
BB INSTITUCIONAL FI RF	R\$ 16.671.588,35	3,92%	D+0	7, III "a"	R\$ 825.094,11	5,21%	0,20%

unoapp.com.br

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

IPMT

Carteira - Julho a Dezembro de 2024

BTG PACTUAL TESOUREO SELIC FUNDO DE IN...	R\$ 1.859.614,32	0,44%	D+0	7, III "a"	R\$ 93.854,77	5,32%	0,20%
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC ...	R\$ 1.857.354,08	0,44%	D+1	7, III "a"	R\$ 96.706,46	5,49%	0,50%
ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	R\$ 1.115.590,80	0,26%	VR	7, V "a"	R\$ 2.295,08	0,01%	0,39%
BBIF MASTER FIDC LP	R\$ 1.069.790,55	0,25%	VR	7, V "a"	R\$ 85.165,64	8,65%	0,23%
BNB SELEÇÃO FI AÇÕES	R\$ 3.834.371,17	0,90%	D+3	8, I	R\$ -29.698,89	-0,77%	2,00%
CAIXA EXPERT PIMCO INCOME MULTIMERCAD...	R\$ 8.074.578,37	1,90%	8	9, II	R\$ 74.578,37	0,93%	0,93%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	R\$ 2.719.939,06	0,64%	D+3	9, III	R\$ 464.932,04	20,62%	0,70%
BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS	R\$ 720.797,92	0,17%	D+1	10, I	R\$ 30.389,11	4,40%	0,50%
CAIXA RV 30 FI MULTIMERCADO LP	R\$ 21.284.970,70	5,00%	D+3	10, I	R\$ 121.659,21	0,57%	1,00%
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI MULTIM...	R\$ 7.803.956,45	1,83%	D+3	10, I	R\$ 429.329,66	5,82%	1,15%
PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FUNDO...	R\$ 2.584.878,78	0,61%	D+0	10, II	R\$ 166.952,81	6,45%	-
PÁTRIA INFRAESTRUTURA V ADVISORY FIP MU...	R\$ 208.193,77	0,05%	4380	10, II	R\$ 9.361,09	-2,77%	-
KINEA EQUITY INFRA I FEEDER INSTITUCIONA...	R\$ 3.039.680,67	0,71%	D+0	10, II	R\$ -1.346.994,81	-30,71%	-
VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FIP MU...	R\$ 397.622,95	0,09%	D+0	10, II	R\$ -129.435,55	-28,30%	2,00%
BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FI...	R\$ 172.825,08	0,04%	D+0	10, II	R\$ -107.158,21	-51,71%	-
BB RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FII	R\$ 0,00	0,00%	-	11	R\$ -95.958,48	-46,21%	0,85%
KINEA AQUISIÇÕES RESIDENCIAIS FII - RESP ...	R\$ 3.989.547,15	0,94%	VR	11	R\$ -4.616,85	-0,12%	1,25%
Total investimentos	R\$ NaN	100.00%			R\$ -54.874.719,82	2,97%	
Disponibilidade	R\$ 4.061,92	-			-	-	
Total patrimônio	R\$ NaN	100.00%			-	-	

unoapp.com.br

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

3.4. ENQUADRAMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS - SEMESTRAL

IPMT

Enquadramentos 4.963 - Julho a Dezembro de 2024

RENDA FIXA	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - 7, I "a"	100%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	5,00%	50,00%
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I "b"	100%	R\$ 234.096.689,81	54,98%	20,00%	48,00%	90,00%
FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN - 7, I "c"	100%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas - 7, II	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa - 7, III "a"	60%	R\$ 134.635.544,83	31,62%	10,00%	15,00%	50,00%
FI de Índices Renda Fixa - 7, III "b"	60%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários - 7, IV	20%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	4,00%	10,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - sênior - 7, V "a"	5%	R\$ 2.185.381,35	0,51%	0,00%	1,00%	3,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, V "b"	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	2,00%	5,00%
FI Debêntures - 7, V "c"	5%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	0%	R\$ 37.952,61	0,01%			
Total Renda Fixa		R\$ 370.955.568,60	87,12%			
RENDA VARIÁVEL	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Ações - 8, I	30%	R\$ 3.834.371,17	0,90%	0,00%	10,00%	20,00%
FI de Índices Ações - 8, II	30%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Variável		R\$ 3.834.371,17	0,90%			
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R\$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Renda Fixa - Dívida Externa - 9, I	10%	R\$ 0,00	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
FI Investimento no Exterior - 9, II	10%	R\$ 8.074.578,37	1,90%	0,00%	1,00%	10,00%
FI Ações - BDR Nível I - 9, III	10%	R\$ 2.719.939,06	0,64%	0,00%	2,00%	10,00%
Total Investimentos no Exterior		R\$ 10.794.517,43	2,54%			

unoapp.com.br

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

3.5. INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

➤ ALOCAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

De julho a dezembro de 2024, as aplicações financeiras das disponibilidades do IPMT se concentraram em cotas de fundos de investimento classificados como de renda fixa referenciado ao DI (Depósito Interbancário), em IRFM (Índice de Renda Fixa de Mercado), em índices da família IMA (Índice de Mercado Anbima), além de percentual baixo em fundos de investimento de renda variável. A estratégia de alocação de recursos segue os critérios estabelecidos na legislação vigente, como a Resolução CMN nº 4.963/21, e na Política Anual de Investimentos.

• RISCO

As operações financeiras do IPMT se concentram em operações com baixo risco de mercado, atreladas basicamente a variação de taxas de juros de um dia (CDI), assim como em aplicações vinculadas à IMA (Índice de Mercado ANBIMA). Com relação ao risco de crédito, o IPMT também atua de forma conservadora. As aplicações são lastreadas em títulos públicos federais com baixo risco de crédito.

• RETORNO

A carteira de ativos do IPMT é avaliada mensalmente através da média ponderada do saldo dos recursos aplicados, possuindo o Instituto sistema de apoio por meio de empresa especializada para a confecção de relatórios. Os fundos de investimento acompanham a variação das taxas de juros de curto e médio prazo praticadas pelo mercado (CDI e IRFM). É importante destacar que, conforme as diretrizes do Conselho Monetário Nacional, a composição das aplicações do IPMT no período considerado permaneceu dentro dos limites estabelecidos na Resolução CMN nº 4.963/21 e seguiu a Política Anual de Investimentos, aprovada em dezembro de 2023 e disponível em <https://ipmt.pmt.pi.gov.br/transparencia/>.

3.6. ENTRADAS E SAÍDAS DE RECURSOS

• ENTRADAS – RECEITA

(OUTRAS RECEITAS ESTÃO INCLUSAS: RESTITUIÇÕES, ALUGUÉIS, E JUROS DE PARCELAMENTOS)

INGRESSOS DE RECURSOS (FLUXO FINANCEIRO)	2024 (1º semestre)	2024 (2º semestre)
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	R\$ 98.896.090,96	R\$ 93.004.781,29
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	R\$ 57.971.296,01	R\$ 94.535.188,80
COMPREV	R\$ 13.431.105,81	R\$ 8.616.842,07
RENDIMENTO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 18.345.568,07	R\$ 19.359.035,61
OUTRAS RECEITAS	R\$ 36.543.688,49	R\$ 31.195.858,38
TOTAL	R\$ 225.187.749,34	R\$ 246.711.706,15

Os valores presentes na segunda coluna da tabela acima são relativos à totalidade de entradas (receitas) durante o primeiro semestre de 2024, ao passo que os montantes apresentados na terceira coluna se referem aos meses de julho a dezembro do ano de 2024.

- SAÍDAS – DESPESAS**

(CUSTEIO ADMINISTRATIVO: DESPESAS COM PESSOAL, PASEP, PASSAGENS E DESPESAS EM LOCOMOÇÃO, OBRIGAÇÕES PATRONAIS, ETC)

DESPESAS	2024 (1º semestre)	2024 (2º semestre)
FOLHA BRUTA DE INATIVOS	R\$ 188.340.042,22	R\$ 228.744.748,30
FOLHA BRUTA DE PENSIONISTAS	R\$ 24.669.827,98	R\$ 29.076.464,34
CUSTEIO ADMINISTRATIVO	R\$ 7.041.574,47	R\$ 9.959.260,00
TOTAL DE DESPESAS	R\$ 220.051.444,67	R\$ 267.780.472,64

Os valores presentes na segunda coluna da tabela acima são relativos à totalidade de saídas (despesas) durante o primeiro semestre de 2024, enquanto os apresentados na terceira coluna se referem aos meses de julho a dezembro do ano de 2024.

3.7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária do primeiro semestre de 2024 correspondeu ao montante total de R\$ 747.348.953,57 (setecentos e quarenta e sete milhões e trezentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos). Já no segundo semestre do ano de 2024, o montante acumulado relativo ao fundo previdenciário foi de R\$ 1.100.505.519,22 (um bilhão e cem milhões e quinhentos e cinco mil e quinhentos e dezenove reais e vinte e dois centavos).

SALDO DE DISPONIBILIDADE	2024 (1º semestre)	2024 (2º semestre)	% Δ
VALOR (R\$)	R\$ 747.348.953,57	R\$ 1.100.505.519,22	47,25%

4. PUBLICAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS: REUNIÕES E PRINCIPAIS DECISÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

4.1. CONSELHOS

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores municipais de Teresina rege-se, precipuamente, pelas Leis nº 2.969/2001 e Lei nº 2.970/2001 que dispõem, respectivamente, sobre a sua organização e o plano de custeio. A estrutura organizacional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT) está prevista na Lei nº 2.969/2001, compreendendo, assim, a Diretoria Executiva, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Comitê de Investimentos. O escopo de atuação e competência de cada um desses órgãos está previsto na legislação pertinente e nos respectivos Regimentos Internos.

Os dirigentes do IPMT devem cumprir os requisitos expressos no artigo 8º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998. Vejamos o que expressa a referida norma:

“Art. 8º-B Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar.

II - possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais;

III - possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;

IV - ter formação superior.

Parágrafo único. Os requisitos a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social.”

4.2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CA – IPMT

Em respeito ao que expressa o Título VIII, Capítulo II, da Lei nº 2.969/2001, o Conselho de Administração (CA) é órgão colegiado superior de gestão deliberativa, de composição paritária e integrado por oito conselheiros titulares e respectivos suplentes, escolhidos dentre pessoas com formação superior e de reconhecida capacidade em seguridade, administração, economia, finanças ou Direito, que se reunirão em 4 (quatro) sessões ordinárias mensais em calendário aprovado pelo Conselho previamente e, extraordinariamente, sempre que convocados pelo seu Presidente, em comunicação feita com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

No exercício de 2024, as reuniões do Conselho ocorreram na modalidade presencial, na sede do IPMT. Em obediência ao princípio constitucional da publicidade e como forma de dar transparência às atividades do CA, essas reuniões são registradas em atas e divulgadas no site do IPMT (vide <https://ipmt.pmt.pi.gov.br/transparencia/>), com o propósito de facilitar o controle social e fortalecer a imagem institucional perante a sociedade.

As principais deliberações do CA – IPMT, concernente ao segundo semestre de 2024, versaram sobre:

- Apresentação, discussão e aprovação do Plano de Trabalho do Conselho de Administração;
- Apresentação e aprovação do Relatório de Aderência Atuarial e do Relatório de Avaliação Atuarial;
- Análise e apresentação da Resolução que estabelece diretrizes para o processo de aposentadoria compulsória dos servidores públicos do Município de Teresina vinculados ao IPMT e discussão sobre alguns pontos da Resolução que versa sobre os procedimentos para eleições dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração;
- Análise e aprovação da minuta de Resolução para Eleição dos membros dos Conselhos;
- Discussão sobre o atraso dos repasses da Contribuição Previdenciária Patronal do Município ao IPMT;
- Análise e aprovação do Planejamento Estratégico do Instituto de Previdência do Município de Teresina – IPMT, exercício de 2024;
- Análise e discussão sobre as contribuições patronais de responsabilidade do Município de Teresina e o parcelamento solicitado pela Secretaria Municipal de Finanças – SEMF;
- Apresentação de informações sobre a reforma do prédio sede do IPMT;
- Apresentação e aprovação da minuta de Resolução Conjunta para regulamentar as competências do Conselho Fiscal, bem como da minuta de Resolução para disciplinar os critérios a serem observados

nos relatórios produzidos pelo Sistema de Controle Interno do IPMT;

- Análise de apresentação da Ouvidoria, para avaliar a qualidade dos resultados da atuação da Ouvidoria e do canal de comunicação no modelo “Fale conosco”;
- Indicação de representante do Conselho de Administração para compor a Comissão Eleitoral para escolha dos próximos conselheiros, conforme Resolução nº 01/2024/CA/IPMT, publicada no DOM nº 3815;
- Apresentação dos Relatórios Mensais de Investimentos;
- Análise do aditivo ao Plano de Trabalho Anual em vigor e discussão sobre o acompanhamento das auditorias dos órgãos de controle e supervisão;
- Apresentação do Relatório de Acompanhamento dos Fundos de Investimento em Participações;
- Estratégias para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) administrativo;
- Aprovação dos suplentes dos representantes dos inativos e dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores;
- Análise e aprovação da Política de Investimentos do IPMT para o exercício de 2025.
- Apresentação e análise das alocações e principais resultados da gestão de investimentos do IPMT no período de 2021 a 2024, além de outros resultados da gestão do IPMT e demais assuntos correlatos.
- Análise do Relatório de Resultados de Contratações Públicas do IPMT - Instituto de Previdência do Município de Teresina, no exercício de 2021 a 2024.

4.3. CONSELHO FISCAL – CONFIS – IPMT

Em respeito ao que expressa o Título VIII, Capítulo IV, da Lei nº 2.969/2001, o Conselho Fiscal (CONFIS) é órgão de fiscalização do IPMT, cuja competência é fiscalizar a gestão econômico-financeira e o cumprimento das metas atuariais aprovadas. O Conselho é composto por seis membros, sendo três escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dois escolhidos pelo Conselho de Administração do IPMT e um representante dos servidores inativos e pensionistas, eleito pelos servidores públicos. Todos os membros do Conselho Fiscal deverão possuir nível de escolaridade superior, pelo menos 3 (três) anos de efetivo exercício como servidor municipal, e notório saber em Orçamento e Finanças Públicas, Direito Público e Atuária, cumulativamente ou não, bem como experiência em RPPS. As reuniões do Conselho ocorrem mensalmente, em sessões ordinárias, ou em outra periodicidade, nas sessões extraordinárias.

No ano de 2024 as reuniões do Conselho Fiscal ocorreram na modalidade presencial, na sala de

reuniões do IPMT. Em obediência ao princípio constitucional da publicidade e como forma de dar transparência as atividades do CONFIS, essas reuniões são registradas em atas e divulgadas no site do IPMT (vide <https://ipmt.pmt.pi.gov.br/transparencia/>), também com o propósito de facilitar o controle social e fortalecer a imagem institucional perante a sociedade.

As principais deliberações do CONFIS concernentes ao segundo semestre de 2024 versaram sobre:

- Análise dos Relatórios das Carteiras de Investimento relativos aos meses de janeiro a junho de dois mil e vinte e quatro;
- Análise da Resolução Conjunta nº 001/2024;
- Análise das contas e documentos referentes a compras, contratos, licitações, registros contábeis, controles patrimoniais e demais atividades de natureza econômico-financeira relativas ao período de fevereiro a outubro de 2024.

4.4. COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINV

Em consonância ao que expressa o Título VIII, Capítulo II, da Lei nº 2.969/2001, o Comitê de Investimentos do IPMT (COINV), conforme previsão legal, é órgão auxiliar do Conselho de Administração que tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, tendo seus requisitos básicos de instituição e funcionamento em legislação federal. O COINV, coordenado pelo Diretor de Administração e Finanças do IPMT, é composto por 7 (sete) membros que reunir-se-ão, com periodicidade mínima mensal, para deliberar sobre as alocações dos recursos financeiros e para a apresentação dos resultados financeiros, avaliação da conjuntura econômica e do desempenho da carteira de investimentos. Destaca-se que, em consonância ao regramento vigente, os membros do COINV deverão ter certificações profissionais mínimas exigidas a nível federal dos Regimes Próprios de Previdência Social.

No ano de 2024, as reuniões do Comitê ocorreram na modalidade presencial na sede do IPMT. Em obediência ao princípio constitucional da publicidade e como forma de dar transparência às atividades do COINV, essas reuniões são registradas em atas e divulgadas no site do IPMT (vide <https://ipmt.pmt.pi.gov.br/transparencia/>), com o propósito de facilitar o controle social e fortalecer a imagem institucional perante a sociedade.

As principais deliberações do COINV - IPMT concernentes ao segundo semestre de 2024 versaram sobre:

- Apresentação e análise de temas relacionados ao CONAPREV, Congresso Nacional da ABIPEM, apresentação das premiações recebidas pelo IPMT e análise do cenário econômico atual;
- Apresentação do Parecer SEI nº 146/2024/MPS, que tem como objetivo alinhar entendimentos sobre o processo decisório de aplicação em ativos de renda fixa de emissão de instituições financeiras bancárias e também traz considerações sobre a necessidade que os regimes próprios realizem o devido credenciamento, com criteriosa análise e motivação, inclusive dos riscos envolvidos;
- Apresentação e análise, com fins de aprovação, dos relatórios de mensais de investimentos;
- Apresentação de Fundos de Investimentos por meio da participação de especialistas da gestora SPX SYN Desenvolvimento de Galpões Logísticos Feeder Institucional Fundo de investimentos Imobiliário Responsabilidade Limitada (Fundo Imobiliário distribuído pela XP);
- Apresentação e análise do panorama econômico atual (dados atualizados e apresentados no evento Expert XP 2024), comentários e análises acerca dos investimentos do IPMT, possíveis realocações na carteira e assuntos correlatos;
- Apresentação e análise do panorama econômico de Renda Fixa Global atual por especialista e apresentação de dados da Caixa Asset sobre o cenário econômico e possibilidades de diversificação da carteira de investimentos para adequação ao momento atual da economia;
- Conclusão do processo decisório para aplicação dos recursos no fundo SPX SYN DESENVOLVIMENTO DE GALPÕES LOGÍSTICOS FEEDER INSTITUCIONAL FII RESPONSABILIDADE LIMITADA em função do cronograma de captação de recursos para o referido fundo.
- Apresentação acerca de execução orçamentária de 2022 a 2024 e sua projeção para o restante do ano de 2024 e para 2025, bem como à votação acerca da viabilidade de investimento no Fundo “CAIXA FIC EXPERT PIMCO INCOME MM LP IE”.
- Apresentação e análise do Relatório de Acompanhamento de Fundos de Investimento em Participações - FIP's;
- Apresentação, discussão e aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2025;
- Apresentação do estudo de ALM (Asset Liability Management), realizado pela consultoria LEMA Economia e Finanças;
- Análise e aprovação da movimentação para fins de alocação de recursos.

5. ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

5.1. GESTÃO DE PESSOAL

O IPMT, no segundo semestre de 2024, contou com um total de 126 colaboradores da previdência, que é composta por servidores efetivos, comissionados, terceirizados, estagiários e cedidos, conforme demonstrado abaixo.

QUADRO DE PESSOAL	
TERCEIRIZADOS	EFETIVOS DO IPMT
MUTUAL - 26	10
SERVAZ - 15	EFETIVOS CEDIDOS E QUE POSSUEM CARGO EM COMISSÃO
LIMPSERV - 01	15
CASTELO SERVIÇOS - 08	EFETIVOS CEDIDOS QUE NÃO POSSUEM CARGO EM COMISSÃO
CET SEG SEGURANÇA - 03	8
TOTAL: 53	SOMENTE COMISSIONADOS
	15
	ESTAGIÁRIOS
	25
	TOTAL: 73
126 COLABORADORES DA PREVIDÊNCIA	

6. PRIMEIRO CONCURSO PÚBLICO DO IPMT

Com o propósito de garantir a equidade e a isonomia, além de assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais da impessoalidade, moralidade e eficiência, o IPMT deu início formal, em 2023, ao concurso público para nomeações imediatas e formação de cadastro de reserva, sendo essa a forma mais democrática de ingresso no serviço público. A publicização do cronograma do concurso permite o controle social executado pela população, configurando-se como mais uma forma de melhorar a imagem institucional do IPMT.

O edital que deu abertura ao primeiro concurso público da história do IPMT foi lançado no dia 3 de Agosto de 2023 e contou com os seguintes cargos (e cadastro de reserva):

Cargo/Especialidade	Vagas (e cadastro de reserva)
Analista Previdenciário – Especialidade Administração	15
Analista Previdenciário – Especialidade Administrativa	30
Analista Previdenciário – Especialidade Arquivologia	15
Analista Previdenciário – Especialidade Ciências Atuariais	30

Analista Previdenciário – Especialidade Contabilidade	15
Analista Previdenciário – Especialidade Direito	30
Analista Previdenciário – Especialidade Economia	15
Analista Previdenciário – Especialidade Psicologia	15
Analista Previdenciário – Especialidade Serviço Social	30
Analista Previdenciário – Especialidade Tecnologia da Informação	30

Cronograma do concurso

Atividades	Datas
Período de inscrições (exclusivamente via internet).	07/08/2023 a 21/09/2023
Último dia para pagamento do valor da inscrição.	22/09/2023
Divulgação quanto à condição de pessoa com deficiência e condições especiais deferidas, no site da Fundação Carlos Chagas.	02/10/2023
Prazo para recurso quanto ao indeferimento da condição de pessoa com deficiência e solicitações especiais.	03/10/2023 a 05/10/2023
Publicação do Edital de Convocação para realização das Provas Objetivas e Discursivas.	13/11/2023
Período de inscrições (exclusivamente via internet).	07/08/2023 a 21/09/2023
Último dia para pagamento do valor da inscrição.	22/09/2023
Divulgação quanto à condição de pessoa com deficiência e condições especiais deferidas, no site da Fundação Carlos Chagas.	02/10/2023
Prazo para recurso quanto ao indeferimento da condição de pessoa com deficiência e solicitações especiais.	03/10/2023 a 05/10/2023
Publicação do Edital de Convocação para realização das Provas Objetivas e Discursivas.	13/11/2023
Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas.	26/11/2023
Divulgação do Gabarito e das Questões da Prova Objetiva no site da Fundação Carlos Chagas, a partir das 17h.	27/11/2023
Prazo para interposição de recursos quanto aos Gabaritos e Questões da Prova Objetiva.	28/11/2023 a 30/11/2023
Publicação do Edital de Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Discursivas.	29/01/2024
Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado das Provas Objetivas e Discursivas.	30/01/2024 a 01/02/2024
Publicação no Diário Oficial do Resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursiva-Redação e Convocação para Apresentação dos Títulos.	08/03/2024
Apresentação dos Títulos.	15/03/2024 a 19/03/2024
Publicação do Edital de Resultado Preliminar dos Títulos.	09/04/2024
Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado dos Títulos.	10/04/2024 a 12/04/2024
Publicação no Diário Oficial do Edital de Resultado Definitivo e convocação para a perícia médica dos candidatos com deficiência.	30/04/2024

Publicação no Diário Oficial do Edital de Resultado Preliminar da perícia médica.	17/05/2024
Publicação no Diário Oficial do Edital de Resultado Final.	06/06/2024
Homologação do resultado final do Concurso Público	02/07/2024
Nomeação dos aprovados no Concurso Público	04/07/2024
Posse dos aprovados	02/08/2024
Início do exercício dos novos concursados	02/08/2024
Convocação dos novos analistas de TI e contabilidade	30/08/2024
Nomeação dos novos analistas de TI e contabilidade	03/09/2024
Início do exercício da nova analista de contabilidade	18/09/2024

7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS ARRECADADAS ATÉ DEZEMBRO DE 2024

Competência	Receitas Arrecadadas
Julho	R\$ 32.798.955,34
Agosto	R\$ 44.005.013,52
Setembro	R\$ 41.116.215,09
Outubro	R\$ 42.496.536,15
Novembro	R\$ 41.457.774,48
Dezembro	R\$ 44.837.211,57
TOTAL	R\$ 246.711.706,15

Competência	Despesas Empenhadas
Julho	R\$ 54.769.204,28
Agosto	R\$ 37.093.361,71
Setembro	R\$ 37.075.026,68
Outubro	R\$ 55.588.280,38
Novembro	R\$ 37.499.479,75
Dezembro	R\$ 37.206.073,38
TOTAL	R\$ 259.231.426,18

7.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

No segundo semestre do ano de 2024, podemos observar que o IPMT obteve um déficit orçamentário de R\$12.519.720,03 (doze milhões, quinhentos e dezenove mil, setecentos e vinte reais e três centavos).

Descrição	Valor
Receita Acumulada	R\$ 246.711.706,15
Despesa Empenhada Acumulada	R\$ 259.231.426,18
Déficit Orçamentário	R\$ 12.519.720,03

8. GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS

Até o dia 31 de dezembro de 2024, constatou-se a existência de 41 (quarenta e um) contratos vigentes no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina. Ao longo do exercício de 2024, computaram-se 13 (treze) contratos firmados. Dentre esses 13 (treze) contratos, estão: 02 (dois) processos feitos por meio de dispensa de licitação, 04 (quatro) processos feitos por meio de inexigibilidade de licitações, e nenhum processo formalizado por meio de adesão à ata de registro de preços/pregão eletrônico.

Além dos gestores contratuais, o IPMT vem se preocupando na indicação formal de servidores capacitados para a fiscalização dos contratos firmados por esta autarquia, como forma de cumprir o que está expresso na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 22.166/2022, especialmente no que se refere às diretrizes elucidadas nas normas supracitadas a respeito das funções do Gestor e do Fiscal de contratos.

8.1 DOS CONTRATOS VIGENTES

Contrato	Nº do Processo	Vigência	Modalidade	Fundamentação Legal	Objeto	Valor	Empresa	CNPJ
15/2021	00046.00 2063/202 3-48	28/09/2025 Último Termo Aditivo: SEI_00041.0 05462_2024 90.docx	Dispensa, Art. 24, X	Lei nº 8.666/93	Aluguel de Salas	Valor mensal: R\$ 3.474,80 + taxa de condomínio	Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN	06.553.523/0001-41
64/2022	00041.00 0814/202 2-74	07/01/2025 Último Termo Aditivo: SEI_00041.0 06696_2024 43.docx	Dispensa de licitação	Lei nº 8.666/93	Aluguel de estacionamento	Valor mensal: R\$ 2.750,00	Arquidiocese de Teresina – PI	06.516.967/0001-07
37/2021	00041.00 6827/202 4-95	11/10/2024 Último Termo Aditivo: SEI_00041.00640 4_2023_73.d ocx	Dispensa em razão do valor	Lei nº 8.666/93	Manutenção de Elevadores	Valor mensal: R\$ 1.200,00	INCOMTEL Ind. e Manutenção de Elevadores LTDA	29.059.737/0001-61
			Dispensa nº 16	Lei nº 8.666/93	Manutenção da subestação		ELETROFIX	39.423.

42/2023	00041.00 6665/202 3-10	16/11/2024 Não Aditivado.	(em razão do valor)		abrigada de 300KVA para atenderem às necessidades do IPMT	R\$ 9.115,00	COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	214/000 1-06
40/2023	00041.00 6916/202 3-23	20/11/2024 Não Aditivado.	Dispensa nº 15 (em razão do valor)	Lei 8.666/93	Contratação de escritório de engenharia para a elaboração Laudo Técnico de Inspeção e recomendações técnicas de reparo, projeto de Instalações Elétricas, Projeto de Instalações Hidráulicas, Projeto de Instalações Sanitárias, Projeto de Drenagem de Águas Pluviais e Projeto de Combate a Incêndio, para o bloco nº 01 do Hotel Balneário Atalaia (IPMT Praia)	R\$ 12.500,00	TETRA CONSTRUTOR A E INCORPORADO RA LTDA	38.479. 640/000 1-07
41/2023	00041.00 5821/202 3-03	30/11/2025 Último Termo Aditivo: SEI_00041.0 07601_2024 52.docx	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023	Lei 8.666/93	Serviços de manutenção preventiva e corretiva os aparelhos de ar condicionado tipo split, bebedouro, frigobar e geladeira, bem como para a instalação, desinstalação e substituição de aparelhos de ar condicionado (tipo split)	R\$ 570.707,59	JP COMERCIO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONAD O LTDA	00041.0 05821/2 023-03
81/2022	00041.00 8164/202 3-83	01/12/2025 Último Termo Aditivo: SEI_00041.0 07608_2024 57 (3).docx	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2022 – SEMA/PMT	Lei 8.666/93	Locação de Veículos com motorista	Valor Mensal: R\$ 12.150,00	Araújo e Borges Turismo LTDA	09.269. 703/000 1-94
43/2023	00041.00 8473/202 3-82	18/12/2024	DISPENSA Nº 18/2023	Lei 8.666/93	Aquisição de Cartões	R\$ 13.025,00	SIGNA LTDA	00041.0 08473/2 023-82

		Não Aditivado.						
01/2023	00041.00 8195/202 3-22	11/01/2026 Último Termo Aditivo: SEI 00041.0 07605_2024 41 (1).docx	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº048/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 081/2022 – SEMA/PMT	Lei 8.666/93	Locação de Veículos Automotor com motorista	Valor mensal: R\$ 10.800,00	Araújo e Borges Turismo LTDA	09.269. 703/000 1-94
02/2023	00041.00 0253/202 4-83	16/01/2025	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 182/2022 - SEMA/PMT	Lei 8.666/93	Serviço de apoio à gestão do FAS-IPMT	Valor mensal: R\$ 224.597,31	Maida Infoway tecnologia e gestão em saúde LTDA	01.239. 608/000 5-60
03/2023	00041.00 0461/202 4-93	23/01/2025	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 189/2022	Lei 8.666/93	Serviços de assessoria e consultoria em investimentos	Valor mensal: R\$ 9.363,00	Matias e Leitão Consultores Associados LTDA EPP	14.813. 501/000 1-00
04/2023	00041.00 0356/202 4-18	23/01/2025	Dispensa em razão do Valor	Lei 8.666/93	Manutenção preventiva e corretiva em centrais e ramais telefônicos	Valor mensal: R\$ 740,00	Forted telecomunicações LTDA	06.699. 342/000 1-28
01/2022	00041.00 8874/202 3-22	01/02/2025 Último Termo Aditivo: SEMP.docx	Dispensa Locação de Imóvel	Lei 8.666/93	Aluguel de Salas	Valor mensal: R\$ 3.812,40	Secretaria Municipal de Produção Agropecuária - SEMP	06.554. 869/002 5-31
02/2024	00041.00 0458/202 4-77	23/01/2025	ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2023	Lei 8.666/93	Aquisição de materiais de consumo - ÁGUA	R\$ 37.000,00	EMPRESA GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTO S E INFORMÁTICA	15.088. 408/000 1-34
03/2024	00041.00 8738/202 3-08	08/02/2025	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 PREGÃO	Lei 8.666/93	Manutenção Predial: Sede	R\$ 5.500.000,0	PAVCON CONSTRUTOR	15.747. 692/000

			ELETRÔNICO Nº 001/2023 – SRP – IMEPI			0	A LTDA	1-03
04/2024	00041.00 8738/202 3-08	08/02/2025	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – SRP – IMEPI	Lei 8.666/93	Manutenção Predial: IPMT Praia	R\$ 1.100.336,5 0	PAVCON CONSTRUTOR A LTDA	15.747. 692/000 1-03
05/2024	00041.00 0821/202 4-73	11/03/2025	Dispensa em Razão do Valor nº 03/2024	Lei 14.133/21	Locação e Manutenção de Impressoras	R\$ 55.920,00	REALJET INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	00041.0 00821/2 024-73
06/2024	00041.00 0665/202 4-17	13/03/2025	Inexigibilidade nº 03/2024	Lei 14.133/21	Contratação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública	R\$ 156.000,00	ELANE DA COSTA MONÇÃO – ME	00041.0 00665/2 024-17
07/2024	00041.00 0343/202 4-78	26/03/2025	Dispensa em Razão do Valor nº 04/2024	Lei 14.133/21	Estudo Atuarial	R\$ 30.000,00	Brasiliis Consultoria Atuarial	00041.0 00343/2 024-78
32/2021	00041.00 8637/202 3-19	20/03/2025 Último Termo Aditivo: Contrato 32 MUTUAL.d ocx	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020 PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2021 – ALEPI	Lei 8.666/93	Locação de Mão de Obra	Valor mensal: R\$ 50.032,90	Mutual Serviços de Limpeza e Construções LTDA	00041.0 08637/2 023-19
33/2021	00041.00 8637/202 3-19	20/03/2025 Último Termo Aditivo: SEI_00041.0 08637_2023 19 (9).docx	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020 PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2021 – ALEPI	Lei 8.666/93	Locação de Mão de Obra	Valor mensal: R\$ 32.161,14	Mutual Serviços de Limpeza e Construções LTDA	00041.0 08637/2 023-19
	00041.00 8637/202		ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020		Locação de Mão	Valor	Mutual Serviços	00041.0

34/2021	3-19	20/03/2025 Último Termo Aditivo: SEI_00041.0 08637_2023_19 (10).docx	PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2021 – ALEPI	Lei 8.666/93	de Obra	mensal: R\$ 132.698,16	de Limpeza e Construções LTDA	08637/2 023-19
35/2021	00041.00 8637/202 3-19	20/03/2025 Último Termo Aditivo: SEI_00041.0 08637_2023_19 (11).docx	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020 PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2021 – ALEPI	Lei 8.666/93	Locação de Mão de Obra	Valor mensal: R\$ 143.200,34	Mutual Serviços de Limpeza e Construções LTDA	00041.0 08637/2 023-19
36/2021	00041.00 8637/202 3-19	20/03/2025 Último Termo Aditivo: SEI_00041.0 08637_2023_19 (12).docx	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020 PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2021 – ALEPI	Lei 8.666/93	Locação de Mão de Obra	Valor mensal: R\$ 12.938,65 Último Apostilame nto: PDF 00041.0020 89_2024- 78.docx	Mutual Serviços de Limpeza e Construções LTDA	00041.0 08637/2 023-19
09/2023	00041.00 1632/202 4-98	19/03/2025 Último Termo Aditivo: SEI_00041.0 01632_2024_98 (1).docx	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº120/22 - 2R- IPMT/PMT	Lei 8.666/93	Fornecimento de Licença de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária	Valor global: R\$ 816.000,00	Agenda Assessoria Planejamento e Informática LTDA	00041.0 01632/2 024-98
CONTRATO DE CERTIFICA ÇÃO Nº 23.CP.165/20 24	00041.00 2129/202 4-65	12/04/2025	Dispensa em razão do valor nº 05/2024	Lei 14.133/21	Serviços de auditoria para testar a conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade da ORGANIZAÇÃ O à Norma ABNT NBR ISO 9001:2015	R\$ 12.960,00	Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT	00041.0 02129/2 024-65
47/2022	00041.00 9351/202 3-44	19/04/2025	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2020		Locação de Mão de Obra	Valor mensal: R\$ 115.802,24	Servfz - Serviços de Mão de Obra LTDA	00041.0 09351/2 023-44

		Último Termo Aditivo: SEI_00041.0 09351_2023_44 (1).docx	PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2020	Lei 8.666/93				
46/2022	00041.00 0159/202 4-02	19/04/2025 Último Termo Aditivo: SEI_00041.0 00159_2024_02 (1).docx	ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021, 005/2020, 013/2020, 014/2020 E 015/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2020 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ	Lei 8.666/93	Locação de mão de obra - engenheiro	Valor mensal: R\$ 15.666,57	Limpserv LTDA	07.194. 788/000 1-63
08/2024	00041.00 3942/202 3-05	17/05/2025	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP Nº 007/2022	Lei 8.666/93	Aquisição de Imobiliário para o IPMT	R\$ 1.153.499,5 0	FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	00041.0 03942/2 023-05
09/2024	00041.00 1403/202 4-73	22/05/2025	Dispensa em Razão do Valor nº 08/2024	Lei 14.133/21	Lanches para o IPMT	R\$ 31.100,00	Comercial Brito	00041.0 01403/2 024-73
09/2019	00041.00 3340/202 4-57	28/05/2025 Último Termo Aditivo: SEI_00041.0 03340_2024_57 (1).docx	PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 038/2019 - IPMT	Lei 8.666/93	Serviços de vigilância e segurança armada	Valor Mensal: R\$ 52.978,15	Castelo Vigilância e Transporte de valores LTDA	14.151. 949/000 1-05
10/2021	00041.00 0989/202 4-96	30/05/2025 Último Termo Aditivo: SEI_00041.0 00989_2024_96 (2).docx	Inexigibilidade	Lei 8.666/93	Escritório de Advocacia	Valor Mensal: R\$ 2.331,195	CALDAS, RIBEIRO & SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	24.141. 358/000 1-00
					Contratação da empresa de tecnologia e			

11/2024	00041.00 1759/202 4-64	04/06/2025	Dispensa em Razão do Valor nº 10/2024	Lei 14.133/21	informações da previdência – DATAPREV S.A. para execução de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação e comunicações – TIC, de solução única, padronizada para acesso, por meio de APIs, aos dados do Sistema de Informações de Registro Civil – SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro	Valor Mensal: R\$ 14.755,13	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A.	00041.0 01759/2 024-64
-	00041.00 0658/202 4-12	06/06/2025	Inexigibilidade 06/2024	Lei 14.133/21	Adesão junto ao Conselho Nacional de Entidades de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos	R\$ 25.000,00	CONSELHO NACIONAL DE ENTIDADES DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS - CONESSP	27.201. 103/000 1-76
20/2021	00041.00 1973/202 3-12	22/06/2025 Último Termo Aditivo: SEI_00041.0_03639_2024_35.docx	PREGÃO Nº 02/2021 – ALEPI	Lei 8.666/93	Vigilância e Segurança Desarmada	Valor mensal: R\$ 14.942,46	Cet Seg Segurança LTDA	08.644. 690/000 1-23
26/2021	00041.00 4615/202 4-67	16/07/2025 Último Termo Aditivo: SEI_00041.0_04615_2024_67(1).docx	Dispensa de Licitação	Lei 8.666/93	Locação de Imóvel Não Residencial Casa Carolotinha	Valor mensal: R\$ 6.150,00	Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves - FMC	10.332. 617/000 1- 68
					Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de			

15/2023	00041.00 3641/202 4-78	20/07/2025 Último Termo Aditivo: SEI_00041.0 03641_2024 78 (1).docx	Dispensa em razão do valor nº 07	Lei 8.666/93	internet para fornecer um link de internet dedicado com velocidade mínima de 200Mb para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Teresina.	Valor mensal: R\$ 934,00	Ip2tel Serviços De Comunicação Multimídia	17.493. 657/000 1-30
Termo de Credenciame nto nº 01/2024 ao Edital nº 01/2024	00041.00 2680/202 4-29	13/06/2026	Inexigibilidade 06/2024	Lei 14.133/21	Certificação Profissional	R\$18.240,0 0	Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial LTDA	05.773. 229/000 1-82
Contrato de certificação nº 23.cp.165/20 24	00041.00 2129/202 4-65	15/08/2027	Dispensa em razão do valor nº 05/2024	Lei 14.133/21	Certificação ISO 9001:2015	R\$ 12.960,00	Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT	33.402. 892/000 1-06
10/2024	00041.00 2477/202 4-78	05/11/2027	Dispensa nº 10	Lei 14.133/21	Pró Gestão Nível III	R\$ 37.450,00	Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial LTDA	05.773. 229/000 1-82

8.2. DOS CONTRATOS FIRMADOS NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

8.2.1 DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO

No segundo semestre de 2024 foram formalizadas 02 (duas) contratações que tiveram como fundamento dispensa de licitação, em uma das hipóteses previstas no Art. 75 da Lei nº 14.133/21. As contratações em apreço totalizaram R\$ 87.450,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Contrato	Nº do Proc esso	Data de Assinatura	Fundamentação Legal	Objeto	Valor	Empresa	CNPJ
10/2024	0004 1.00 2477 /202 4-78	05/07/2024	Lei nº 14.133/21	Pró Gestão Nível III	R\$ 37.450,00	TOTUM	05.773.229/0001- 82
				Aquisição de 04 (quatro) frascos do			

-	00041.006083/2024-07	13/09/2024	Lei nº 14.133/21	medicamento entyvio (300mg), princípio ativo vedolizumabe, visando suprir a necessidade do beneficiário Moacyr Ferreira Motta Junior.	R\$ 50.000,00	PHARMA MUNDO LTDA	15.088.408/0001-34
---	--------------------------------------	------------	------------------	---	---------------	-------------------	--------------------

8.2.2 DAS INEXIGIBILIDADES

No período em análise, foram firmados no total de 04 (quatro) contratos que tiveram como fundamento a inviabilidade da realização de licitação - inexigibilidade, totalizando R\$ 10.980 (dez mil novecentos e oitenta reais).

Contrato	Nº do Processo	Data de Assinatura	Fundamentação Legal	Objeto	Valor	Empresa	CNPJ
-	00041.004933/2024-17	26/07/2024	Lei nº 14.133/21	01 (uma) inscrição em Curso prático para contabilização da carteira de investimentos – RPPS	R\$ 480,00	iSata - Instituto de Sustentabilidade Administrativa, Treinamentos e Assessorias	14.775.200/0001-20
-	00041.005936/2024-96	28/08/2024	Lei nº 14.133/21	01 (uma) inscrição para a Jornada de COMPREV, nos dias 28 e 29 de Agosto/2024, em Natal-RN	R\$ 700,00	Associação Norte riograndense de Regimes Próprios de Previdência Social - ANORPRE V.	29.949.556/0001-00
-	00041.005216/2024-39	03/09/2024	Lei nº 14.133/21	06 (seis) Inscrições para o 2º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS, nos dias 04 e 05 de setembro/2024, em Brasília-DF.	R\$ 4.800,00	Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais –ABIPEM	29.184.280/0001-17
-	00041.005943/2024-04	03/09/2024	Lei nº 14.133/21	05 (cinco) inscrições para o IV Congresso Internacional de Auditoria em Saúde – ABEA	R\$ 5.000,00	Associação Brasileira dos Enfermeiros Auditores (ABEA)	26.459.606/0001-83

9. CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município é exercido pelos Poderes Executivo e Legislativo, com fundamento nos artigos 31, 70, 71 e 74 da Constituição Federal de 1988. A criação do Controle Interno dos RPPS tornou-se necessária para um acompanhamento mais eficiente das atividades previdenciárias, considerando a alta demanda e as especificidades da área, que o Controle Interno municipal não conseguiria atender de forma integral.

Nesse contexto, destaca-se o papel fundamental dos órgãos fiscalizadores no fortalecimento do Controle Interno dos RPPS, garantindo uma gestão previdenciária sólida e sustentável. A atuação desses órgãos proporciona uma fiscalização contínua dos processos e serviços executados pelo IPMT, tanto sob o aspecto operacional quanto no cumprimento das exigências legais.

O Controle Interno também desempenha a função de autoavaliação da Administração, voltando-se para três aspectos essenciais: Gerencial, analisando a eficiência e a contributividade; Programático, verificando a eficácia e a convergência com os objetivos institucionais; e Administrativo-Legal, assegurando a conformidade com as normativas vigentes.

➤ **Produção de documentos**

- Sistematização de informações e confecção do relatório trimestral de controles internos;
- Análise acerca dos processos de pagamentos do IPMT;
- Elaboração de pareceres técnicos e manifestações diversas, quando solicitado;
- Auxílio na elaboração de diversos manuais de procedimentos do IPMT;
- Atestos.

➤ **Documentos internos** – memorandos/ofícios para solicitação dos seguintes serviços:

- Auxílio e suporte no levantamento de cursos, capacitações e treinamentos;
- Estudo de normas e procedimentos para fins de controle de legalidade;
- Requisição e análise de concessão de suprimentos de fundos;
- Verificação e resposta a diversas questões apontadas pelo Conselho Fiscal;
- Solicitação de férias e licenças dos servidores lotados na controladoria;

➤ **Outras ações**

- Análise do pagamento referente aos serviços contábeis ao fundo de assistência à saúde - FAS;
- Análise do pagamento referente aos serviços contábeis ao fundo de previdência;
- Análise das solicitações de pagamento das empresas Caldas, Ribeiro e Santos Sociedade de Advogados, Mutual Serviços de Limpeza e Construções Ltda., Limpserve Ltda., CET Seg Segurança Armada Ltda, Servfaz Serviços de Mão de Obra Ltda., Castelo Serviços de Segurança Ltda., Araújo e Borges Turismo Ltda., entre diversas outras;
- Análise das contratações por dispensa e por inexigibilidade de licitação;
- Análise da consultoria em investimentos;
- Verificação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP).

O Decreto nº 26.155, de 24 de abril de 2024, regulamentou a atuação do controle interno nas contratações públicas na Administração Municipal direta, autárquica e fundacional. De acordo com o referido Decreto, a atuação do Sistema de Controle Interno das entidades da Administração direta, autárquica e fundacional que possuem controle interno deve ocorrer em colaboração com o Órgão Central de Controle Interno (qual seja, a Controladoria Geral do Município de Teresina), tendo sido estipulado um limite de alçada de 1 (um) milhão de reais para contratações.

10. JURÍDICO

Dentre as funções realizadas pela Assessoria Jurídica do IPMT (ASSJUR-IPMT) estão a análise e emissão de pareceres acerca dos pedidos de natureza previdenciária e de assistência à saúde, processos administrativos em geral e demais consultas no âmbito do IPMT; orientação previdenciária e atendimento aos servidores/segurados; desempenho de outras atividades similares no âmbito de sua competência institucional. A ASSJUR-IPMT analisa as demandas através de duas plataformas: Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e Sistema Previdenciário (SisPrev), esta última implantada em outubro de 2023. De acordo com o último relatório elaborado pela ASSJUR-IPMT, no interregno entre 1º de julho a 31 de dezembro de 2024 foram emitidos 366 pareceres jurídicos, a saber:

RELATÓRIO PARECER JURÍDICO – JULHO/2024	
Tipo de Processo	Pareceres emitidos
Aposentadoria	35
Pensão	10

Assistência à Saúde	29
Revisões de benefícios	04
Restituições	07
Total	85

RELATÓRIO PARECER JURÍDICO - AGOSTO/2024	
Tipo de Processo	Pareceres emitidos
Aposentadoria	24
Pensão	14
Assistência à Saúde	12
Revisões de benefícios	02
Restituições	06
Total	58

RELATÓRIO PARECER JURÍDICO - SETEMBRO/2024	
Tipo de Processo	Pareceres emitidos
Aposentadoria	33
Pensão	16
Assistência à Saúde	13
Revisões de benefícios	12
Restituições	06
Total	80

RELATÓRIO PARECER JURÍDICO – OUTUBRO/2024	
Tipo de Processo	Pareceres emitidos
Aposentadoria	17
Pensão	05
Assistência à Saúde	01
Revisões de benefícios	01
Restituições	01
Total	25

RELATÓRIO PARECER JURÍDICO - NOVEMBRO/2024

Tipo de Processo	Pareceres emitidos
Aposentadoria	36
Pensão	13
Assistência à Saúde	0
Revisões de benefícios	03
Restituições	0
Total	52

RELATÓRIO PARECER JURÍDICO - DEZEMBRO/2024

Tipo de Processo	Pareceres emitidos
Aposentadoria	42
Pensão	07
Assistência à Saúde	02
Revisões de benefícios	04
Restituições	11
Total	66

11. CANAIS DE ATENDIMENTO

11.1 OUVIDORIA

Em conformidade com a Lei nº 13.460/2017, que regula a participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários dos serviços públicos, a Ouvidoria é definida como uma instância de controle e participação social. Sua responsabilidade é tratar reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relacionados aos serviços públicos prestados sob qualquer forma ou regime, com o objetivo de aprimorar a gestão pública.

A Ouvidoria valoriza a participação do cidadão e do servidor público ao acolher opiniões, sugestões, reclamações e problemas apresentados em relação ao órgão. Seu propósito é assegurar os direitos dos usuários e concretizá-los, promovendo soluções fundamentadas nos princípios da eficiência, ética e transparência nas relações e demandas apresentadas.

Além disso, ao incentivar a participação social e fortalecer o controle sobre as instituições públicas, a Ouvidoria do IPMT desempenha um papel essencial na proteção e promoção dos direitos dos cidadãos. Por meio do diálogo e da prestação de contas, a Ouvidoria facilita o acesso à Administração Pública Municipal, como estabelecido no § 3º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, especialmente no que diz respeito ao acesso às informações sobre atos de governo e registros administrativos.

Essa participação social, viabilizada pela Ouvidoria, contribui para reforçar a imagem institucional do IPMT perante a população, promovendo uma gestão mais transparente, ética e eficiente.

✓ **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA OUVIDORIA:**

- Atuar no pós-atendimento, na mediação de conflitos entre o cidadão e a instituição, procurando personalizar o atendimento ao demandante;
- Avaliar a procedência das solicitações, encaminhando-as aos setores competentes para a devida apreciação e resposta;
- Cobrar soluções dos setores competentes;
- Acompanhar as providências adotadas;
- Dar o devido retorno ao interessado de forma ágil e desburocratizada;
- Auxiliar a Instituição no exercício da autocrítica e da reflexão;
- Mapear e localizar eventuais falhas nos procedimentos internos da instituição;
- Propor a adoção de providências ou medidas para soluções de problemas, quando necessário;
- Garantir o acesso à informação como um direito humano fundamental.

✓ **CLASSIFICAÇÕES DAS MANIFESTAÇÕES NA OUVIDORIA:**

- **INFORMAÇÃO:** solicitação de alguma referência (endereço, nome de responsável, atendimento, horário, etc).
- **SUGESTÃO:** ideias, propostas de mudança;
- **RECLAMAÇÃO:** queixas, manifestações de desagrado, protestos, reivindicações;
- **DENÚNCIA:** dar a conhecer uma contravenção ou ato de caráter ilegal;
- **ELOGIO:** referência de agrado, louvor, em relação ao atendimento recebido ou situações

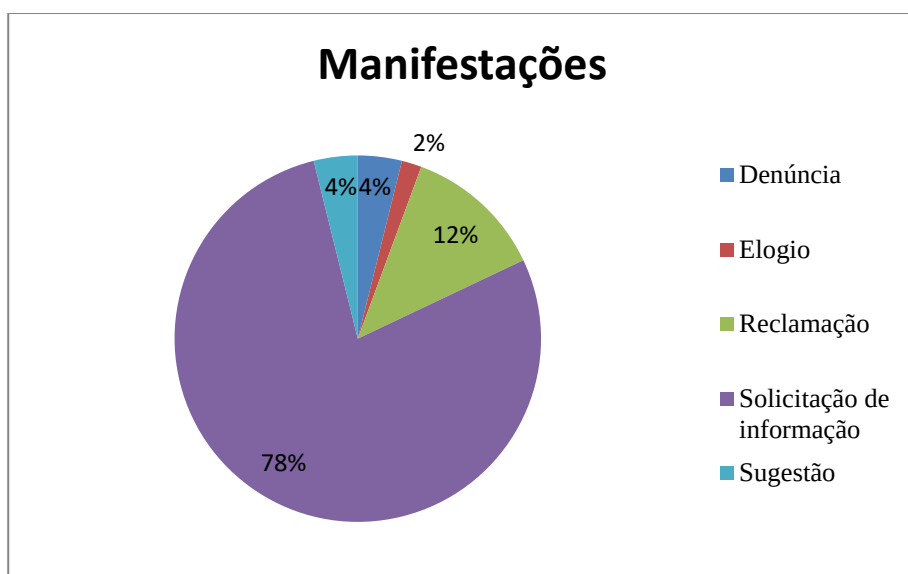
observadas ou vivenciadas.

11.2. QUANTO À IDENTIFICAÇÃO AS MANIFESTAÇÕES PODEM SER:

- **ABERTAS:** seus dados ficarão disponíveis durante a tramitação da manifestação, permitindo maior agilidade na apuração dos fatos;
- **SIGILOSAS:** seus dados ficarão disponíveis somente para a Ouvidoria, mantendo-se sigilo durante a tramitação da manifestação;
- **ANÔNIMAS:** não há necessidade de identificação do manifestante. Entretanto este tipo de manifestação pode dificultar ou mesmo inviabilizar a apuração dos fatos alegados.

11.3 ATENDIMENTOS SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

Conforme apresentado nos Relatórios Mensais da Ouvidoria, disponíveis no site oficial do IPMT (vide <https://ipmt.pmt.pi.gov.br/ouvidoria-4/>), ao longo do segundo semestre de 2024, a Ouvidoria do IPMT registrou 284 protocolos de atendimento por meio de e-mails, WhatsApp, ligações, atendimentos presenciais, mídias sociais e formulários eletrônicos. O gráfico a seguir apresenta um resumo dessas informações, que constam nos relatórios da Ouvidoria de julho a dezembro de 2024:



Especificações referentes às demandas:

- 10 e-mails;
- 0 demandas nas mídias sociais; (Instagram).
- 3 demandas presenciais.
- 238 mensagens via Whatsapp
- 33 ligações (Central/Telefone Ouvidoria).

ASSUNTOS MAIS SOLICITADOS:

- Falta de telefone fixo no Instituto;
- Não autorização de cirurgia em prazo superior a 21 dias úteis;
- Não autorização de exames em prazo superior a 7 dias úteis;
- Autorização de exames solicitados por médicos particulares;
- Informações sobre entrega de exames e agendamentos de perícias do concurso do IPMT;
- Solicitação de consultas no Instituto, atualmente realizadas apenas em clínicas conveniadas;
- Solicitação de reembolso de consultas particulares;
- Clínicas e médicos conveniados;
- Solicitações relacionadas ao IPMT Praia;
- Perícias médicas: agendamentos, realizações e autorizações de exames;
- Verificação de tempo de contribuição;
- Previsão de pagamento das remunerações dos aposentados e pensionistas.

Por fim, o serviço de Ouvidoria IPMT disponibiliza aos usuários os seguintes canais para atendimento:

- Canal de comunicação no modelo “Fale conosco”: vide <https://ipmt.pmt.pi.gov.br/ouvidoria/> ;
- Presencial por agendamentos;
- Por ligação telefone na central: (86) 3215-757;
- Por mensagem de texto no Whatsapp: (86) 99423-7156;
- Por atualizações das redes sociais instaram @ipmt.teresina;
- Através do e-mail: ouvidoriaipmt@gmail.com.